



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS - PR

---

**RESOLUÇÃO Nº 11 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Súmula:** Dispõe sobre Prestação de CONTAS referente aos recursos executados no período do pagamento (dezembro de 2019) até 30 de junho de 2020 atinente ao Incentivo Benefício Eventual IV.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,  
Considerando a plenária realizada em 15 de setembro do corrente ano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de contas referente aos recursos executados no período do pagamento (dezembro de 2019) até 30 de junho de 2020, atinente ao Incentivo Benefício Eventual IV, repassados pelo FEAS e deliberado pela Deliberação CEAS/PR nº 068/2019. O CMAS avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu o parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 24 de setembro de 2020.

**Luiz Brizola**  
**Presidente do CMAS**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA DA  
COMARCA DE PATO BRANCO - PR  
Rua Maria Bueno, esquina com Rua Paraná, 284, Trevo da Guaraní, Bairro Sambaquero  
CEP: 85501-560 - Fone: (46) 3225-4501

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE FC COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão na forma seguinte:  
1º **LEILÃO Nas modalidades presencial e eletrônica**, no dia 25/11/2020, às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação;  
2º **LEILÃO Nas modalidades presencial e eletrônica**, no dia 02/12/2020, às 13:30 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil, art. 891, § único, CPCJ.

**LOCAL:** Auditorio do Leiloeiro, sito na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco PR  
**OBS:** Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**PUBLICAÇÃO:** Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

**PROCESSO:** Autos 0003804-86.2019.8.16.0131 de FALÊNCIA de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, da massa falida FC COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP - CNPJ: 27.806.218/0001-94.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** 1) Uma câmara fria marca CFM, composta por placas de material isolante térmico, placas de elevação do chão e do motor, completamente desmontada, a qual no estado em que se apresenta é avaliada em R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

2) Uma impressora térmica MP 4200 Standard Brasil Esv, avaliada em R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais);

3) Um computador RC 8400 4 GB 2 Sériais, (composto por CPU, mouse, cabos, monitor e teclado, os quais no estado em que se apresentam são avaliados em R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais);

4) Um leitor de cartões de barra marca Bematech, modelo Aquila S-00 BC-USB, avaliada em R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);

5) Um balcão de derivados em madeira lioivatta, na cor amévia negra, o qual é avaliado em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

6) Uma câmara de ar EOS 1015 Y 1 5-1,5m 220v, avaliada em R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);

7) Um condensador de ar e evaporadora HW 12 X Phiklo, avaliada em R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais);

8) Um ar condicionado KOMEKO 22.000 BTU S, avaliado em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

9) Uma lâmpada marca Toledo, modelo Priv 4 duo Ethernet, avaliada em R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais);

10) Um estereótipo de facas, avaliado em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

11) Um expositor para açougue, duplex, 210MGetopar, avaliada em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);

12) Móveis sob medida para sala comercial, em derivados de madeira composto por prateleiras com portas e sampo, avaliada em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

13) Impressora marca HP3635, Desk Jet In Advantage, avaliada em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

14) Um cooler geladeira dupla de resfriados, marca Redfrio, com duas portas, em vidro transparente, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais);

15) Um fatiador de carnes, em inox, FC 350 N, 220V C NR Siemens, avaliada em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

16) Um picador de carnes 9B D 5 parafusos, motor 220v, acompanha anela para picador e disco com furo inox, avaliada em R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais);

17) Um moedor de carnes MB 22 Becker, avaliada em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

18) Uma serra fita para osso, em inox, Brazeri B5FP-2870/1, com acessórios, avaliada em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

19) Conjunto composto por bacias e ganchos em inox para carne, avaliados em R\$ 750,00 (setecentos reais);

20) Tanque em inox avaliada em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

21) Seladora de embalagens, mesa frontal 400, epxil bivolt, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

**TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais) em 19/06/2020.

**DEPOSITO:** Os bens encontram-se depositados em um dos barracões da empresa GT Transporte Rodoviário Ltda - Transgoss, localizada na Rodovia BR 158, s/nº, Parque Industrial, Pato Branco PR.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA:** Quanto ao pagamento, a priori, deverá ocorrer de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou, sendo o caso, por meio eletrônico (art. 892 do NCPC).

**CONDIÇÕES GERAIS:** Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. Será de responsabilidade do arrematante a averbação de benfeitorias, transferência e regularização de matrícula do imóvel arrematado. O bem será vendido livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130, § único do Código Tributário Nacional. O imóvel será vendido ad corpus. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação e despesas para transferência do imóvel. As despesas de ICMS 10,96% serão de responsabilidade do arrematante.

**LEILOEIRO:** Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Fixa a remuneração do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação.

**INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados FC COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP REPRESENTADORA POR CLAUDMIR GOODY DE BITTENCOURT - CNPJ: 27.806.218/0001-94, representado pelo Administrador CONSULT ADMINISTRADOR JUDICIAL, Luiz Eduardo Vazquez da Silva Carvalho, o representante do Ministério Público; os ex-administradores, os terceiros interessados: COMÉRCIO DE CARNES IRMÃOS SILVA & CIA LTDA-ME, ESTADO DO PARANÁ, Município de Pato Branco/PR, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PCFN), MEI (partes); cônjuges; condôminos; coproprietários; usufrutuários; credores (hipotecários); e demais credores fiduciários; arrendatários, locatários; sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume.

**OBS:** O juiz responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não será responsabilizado por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

Pato Branco/PR, 24.09.2020. Eu.....(Dilano José Meira), Analista Judiciário, o fiz digitar e subscrevi.

(Juiz(a) de Direito (Substituído(a))

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 9/2020. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 538/2020.**

Aos vinte e quatro (04) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (2020), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de Abril de 2020, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número nove barra dois mil e vinte (9/2020), que tem por objeto a alienação de bens móveis públicos (rurais e urbanos), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 25/2020. Encerrou a proposta para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e propostas as seguintes proponentes: Neocir José Pagnoncelli & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.587.087/0001-45, inscrição estadual nº 90132013-63, sem representante na sessão, João Dias Borba - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.259.490/0001-07, inscrição estadual nº 9045062306, representada na sessão por João Dias Borba, Gheller Madeiras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.288.238/0001-90, inscrição estadual nº 9015113305, representada na sessão por Antonio Orivaldes Gheller. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS. As licitantes encaminharam termo de renúncia de que abrem mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços dos proponentes HABILITADOS. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Sandra Mara Ribeiro Schaus - Presidente, Francisco Valdomiro Bueno - Membro, Bruna Almeida Zankoski - Membro, Representantes: João Dias Borba, Antonio Orivaldes Gheller.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020. PROCESSO Nº 569/2020. Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e adjudicação.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de dois mil e vinte (2020), às dez horas e quinze minutos (10h15min), reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, abaixo identificados, designados pelo Decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008 e pela Portaria nº 173/2019 de 25 de Setembro de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número trinta e sete barra dois mil e vinte (37/2020), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de Combustíveis, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal. Às dez horas e quinze minutos (09h15min) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes: Foram recebidos os envelopes das seguintes proponentes: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.118.598/0009-75, inscrição estadual nº 9069316058, representada na sessão por Sindiclei Muller. Abastecedora de Combustíveis Mariópolis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.795.485/0001-82, inscrição estadual nº 90169880-54, representada na sessão por Diego Dal Zot. Imediatamente após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. Da Análise das Propostas: Foi analisada as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação às propostas, as proponentes apresentaram suas propostas conforme solicita o edital, ficando assim CLASSIFICADAS. O pregoeiro informou aos presentes os preços ofertados pelos licitantes, conforme segue:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VAL OR UN T	PA ND A	ABASTECE DORA MARIÓPOLI S
1	200,00	L	Óleo Diesel Classificação S500 de Acordo Com As Legislações Vigentes Da ANP - Agência Nacional do Petróleo	3,34	3,34	3,33
2	200,00	L	Óleo Diesel Classificação S 10 de Acordo Com As Legislações Vigentes Da ANP - Agência Nacional do Petróleo	3,40	3,40	3,39

Abriu-se a fase de lances:

EMPRESAS	PANDA	ABASTECEDORA MARIÓPOLIS
ITEM 1	Declinou	3,33 - VENCEDOR
ITEM 2	Declinou	3,39 - VENCEDOR

Após insistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deu-se por encerrada a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes CLASSIFICADAS. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As proponentes apresentaram toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADAS. O pregoeiro declarou a empresa vencedora e seus preços unitários finais conforme tabela acima. As propostas e os documentos foram colocados à disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 37/2020, e considerando que a proposta da empresa vencedora satisfaz as exigências do edital; que a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital; que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer por nenhuma das licitantes presentes (art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002); o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para a empresa acima identificada como vencedora Abastecedora de Combustíveis Mariópolis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.795.485/0001-82, inscrição estadual nº 90169880-54. Cópia da ata foi entregue para os representantes. Cópia da ata será publicada no Diário Oficial do Município e entregue aos representantes presentes. Depois de transcrita a fase recursal será encaminhada pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para homologação, e posteriormente comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura dos demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressalvando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro, Jocemir Simioni - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangaletti - Equipe de apoio. Representantes: Sindiclei Muller, Diego Dal Zot.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARIÓPOLIS RESOLUÇÃO Nº 16 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.** Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de Departamento II, o Sr. WELLINTON OLIVEIRA DILGROSS, portador do RG nº 10.661.873-9 SSP-PR, CPF nº 081.795.729-43, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento II, símbolo CC-4, instituído pela Lei Municipal 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei 2.567/2016 de 17 de Maio de 2016.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARIÓPOLIS RESOLUÇÃO Nº 17 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.** Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de Departamento II, o Sr. WELLINTON OLIVEIRA DILGROSS, portador do RG nº 10.661.873-9 SSP-PR, CPF nº 081.795.729-43, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento II, símbolo CC-4, instituído pela Lei Municipal 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei 2.567/2016 de 17 de Maio de 2016.

**DECRETO Nº 84/2020 - Data: 24/09/2020** Sumula: "Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020". A publicação na íntegra, da ata acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [amsop.doem.com.br](http://amsop.doem.com.br), edição do dia 25/09/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020. EMPRESA: Acordar Treinamentos Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado.**

Inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.815/0001-08, inscrição estadual nº isento, com sede na Rua Helio Wassun, nº 201, sala, centro, CEP 89.900-000, na cidade de São Miguel Do Oeste, estado de Santa Catarina. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para execução de ações de formação e acompanhamento de profissionais do SUAS, visando o aprimoramento da oferta de serviços socioassistenciais voltados ao público vulnerável, através de SUPERVISÃO TÉCNICA, conforme previsto na Resolução Nº 06, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de 2016 - Quadro 1, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SUPERVISÃO TÉCNICA para execução de ações de formação e acompanhamento de profissionais da rede de atendimento à criança e ao adolescente, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	192	Hrs	149,90	28.780,80

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 28.780,80 (vinte e oito mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os serviços objeto da presente licitação, deverão ser executados, parceladamente, no município de Mariópolis - PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelo Departamento de Assistência Social, pelo período de até 12 (doze) meses. Os serviços deverão ser executados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: do exercício de 2019/2020, superávit e dotações orçamentárias do exercício corrente, do Órgão 09 - Departamento de Assistência Social das seguintes fontes: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, Incentivo Adesão Espontânea Família Paranaense fonte 934 - agência 82759 (Banco do Brasil) Conta Corrente 1234-3; Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Único, fonte 940 - agência 82759 (Banco do Brasil) conta corrente 602-5; Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção dos Serviços - Fonte de recurso 01000 (Livre); Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, Programa Imposto de Renda, Fonte 880, Banco do Brasil, Agência 8275-9, Conta Corrente 464-2; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, Incentivo CMDCA, Fonte 880, Banco do Brasil, Agência 8275-9, Conta Corrente 1249-1; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, Fonte 880, Banco do Brasil, Agência 8275-9, Conta Corrente 1248-3; Despesas 1112, 1113, 1119, GESTOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Adriane Farias Straman, Mariópolis, 23 de Setembro de 2020. Município de Mariópolis, Tobias Ezequiel Taffarell Gheller - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020. PROCESSO Nº 565/2020. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data da realização: 08 de OUTUBRO de 2020. Entrega dos Envelopes: 09h00 horas. Abertura da Sessão: 09h15min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffarell Gheller e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 40/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº.º 565/2020, objetivando a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral e elétrica (hora trabalhada) nos veículos de linha leve e pesada da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, será regido pela Lei Federal nº.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015 Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010 e Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO ESTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 08/10/2020 às 09h15min e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 40/2020 completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, Portal da Transparência do Município, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br) ou pelo site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br) na aba licitações. Mariópolis/PR, 24 de Setembro de 2020. Tobias Ezequiel Taffarell Gheller - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**DECRETO Nº 204/2020.** Nomeia WELLINTON OLIVEIRA DILGROSS para exercer o cargo de Chefe de Departamento II, o Sr. WELLINTON OLIVEIRA DILGROSS, portador do RG nº 10.661.873-9 SSP-PR, CPF nº 081.795.729-43, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento II, símbolo CC-4, instituído pela Lei Municipal 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei 2.567/2016 de 17 de Maio de 2016.

**DECRETO Nº 204/2020.** Nomeia WELLINTON OLIVEIRA DILGROSS para exercer o cargo de Chefe de Departamento II, o Sr. WELLINTON OLIVEIRA DILGROSS, portador do RG nº 10.661.873-9 SSP-PR, CPF nº 081.795.729-43, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento II, símbolo CC-4, instituído pela Lei Municipal 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei 2.567/2016 de 17 de Maio de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 PARTES:** Prefeitura Municipal de Clevelândia e Terra Viva Comércio e Representações - Encl - EPP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de grama esmeralda para fins de atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Lote	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	01	1.000	M²	Grama esmeralda em folhas, com excelente sanidade entregue e plantada nos locais indicados, conforme cronograma elaborado pela Secretária Municipal de Agricultura	Esmeralda	16.000,00